



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
30/05/2025 14:45

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.260, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 665/2025;

CONSIDERANDO a indicação de nova representante do Sintrajufe/RS, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 21.05.2025;

CONSIDERANDO a recente alteração da composição dos membros do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, promovida pela publicação da Portaria GP.TRT4 nº 1.259/2025;

CONSIDERANDO a indicação de nova integrante pela Secretaria de Saúde e Assistência, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 28.05.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022:

- I - Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- II - Desembargadora Ângela Rosi Almeida Chapper (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- III -** Juíza Rita de Cássia Azevedo Abreu (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- IV -** Juíza Caroline Bitencourt Colombo (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- V -** Servidora Chayene Bueno Antochaves de Lima (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- VI -** Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- VII -** Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.008/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

